



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO DA SESSÃO PÚBLICA **PREGÃO N° 029/2017– PROCESSO N° 031/2017**

OBJETO: Registro de preços para aquisição de baterias automotivas para a frota de veículos da municipalidade.

DATA: 01 de março de 2017, às 14:00 Horas.

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sita a Praça das Palmeiras nº 55, em Lençóis Paulista.

PREGOEIRA: Viviane Paccola Sais

EQUIPE DE APOIO: Luiz Fernando de Campos, representantes da Diretoria de Suprimentos.

Inicialmente o pregoeiro e equipe de apoio procedeu ao credenciamento dos interessados, que apresentaram documentos autorizadores para oferta de lances, recebendo também, neste momento os envelopes de proposta e habilitação.

Participaram da sessão pública as empresas:

- DALBEN & TELATIN LTDA – EPP, representada pelo Sr. Ricardo Telatin – RG 19781679

Dando prosseguimento, foram abertos os envelopes de proposta que teve seu conteúdo rubricado por todos os presentes.

Em seguida o pregoeiro e equipe de apoio classificaram as propostas, conforme grade em anexo, e iniciou-se a disputa de lances.

Após análise, sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

Item	Material	Empresa	Valor Unit. (R\$)
1	Bateria automotiva 45 amperes	DALBEN & TELATIN LTDA – EPP	375,00
2	Bateria automotiva 60 amperes	DALBEN & TELATIN LTDA – EPP	450,00
3	Bateria automotiva 70 amperes	DALBEN & TELATIN LTDA – EPP	550,00
4	Bateria automotiva 100 amperes	DALBEN & TELATIN LTDA – EPP	740,00
5	Bateria automotiva 150 amperes	DALBEN & TELATIN LTDA – EPP	960,00

Encerrada a etapa competitiva, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora, tendo sido verificada a regularidade da documentação apresentada.

Não houve manifestação de qualquer dos participantes quanto à intenção de apresentação de recursos.

Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, tendo sido lavrado o presente termo que lido e achado conforme, vai por todos assinada.

DALBEN & TELATIN LTDA – EPP

LUIZ FERNANDO DE CAMPOS
Membro da Equipe de apoio

VIVIANE PACCOLA SAIS
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

ATO INFORMATIVO

Senhor Prefeito:

Pelo presente, remeto à Vossa Excelência, para sua apreciação e elaboração do ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, o Processo Licitatório n.º 031/2017, referente ao **PREGÃO N.º 029/2017**, objetivando o **registro de preços para aquisição de baterias automotivas para frota de veículos da municipalidade**.

As empresas que melhores preços apresentaram ao município foram:

Item	Material	Empresa	Valor Unit. (R\$)
1	Bateria automotiva 45 amperes	DALBEN & TELATIN LTDA – EPP	375,00
2	Bateria automotiva 60 amperes	DALBEN & TELATIN LTDA – EPP	450,00
3	Bateria automotiva 70 amperes	DALBEN & TELATIN LTDA – EPP	550,00
4	Bateria automotiva 100 amperes	DALBEN & TELATIN LTDA – EPP	740,00
5	Bateria automotiva 150 amperes	DALBEN & TELATIN LTDA – EPP	960,00

Lençóis Paulista, 01 de março de 2017.

JOSÉ DENILSON NOGUEIRA

Diretor de Suprimentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO N.º 029/2017 - PROCESSO N.º 031/2017

Face ao parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio que julgou de acordo com as exigências do edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada as Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, HOMOLOGO este procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, objetivando o **registro de preços para aquisição de baterias automotivas para frota de veículos da municipalidade.**, e ADJUDICO em favor da empresa:

Item	Material	Empresa	Valor Unit. (R\$)
1	Bateria automotiva 45 amperes	DALBEN & TELATIN LTDA – EPP	375,00
2	Bateria automotiva 60 amperes	DALBEN & TELATIN LTDA – EPP	450,00
3	Bateria automotiva 70 amperes	DALBEN & TELATIN LTDA – EPP	550,00
4	Bateria automotiva 100 amperes	DALBEN & TELATIN LTDA – EPP	740,00
5	Bateria automotiva 150 amperes	DALBEN & TELATIN LTDA – EPP	960,00

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo que se proceda à despesa no valor supra, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

À Diretoria de Suprimentos, para as devidas providencias.

Lençóis Paulista, 01 de março de 2017.

ANDERSON PRADO DE LIMA
Prefeito